



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 24 de setembro de 2023.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 1147/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023

Autoria: Mesa Diretora

Willian de Souza Duarte - PSDB, Silas Ferreira da Silva - PSC, Anderson de Souza Laurindo - AVANTE

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARATAIZENSE, COMENDA, MEDALHA E PRÊMIO A DIVERSAS PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Trata-se de **Projeto de Decreto Legislativo** que visa a concessão de Título de Cidadão Marataizense, dentre outras honrarias, a diversas personalidades.

Logo, por conta da singeleza da proposição, entendo por dispensar o relatório.

Ademais, o **Art. 298, do Regimento Interno da CMM**, confere aos Excelentíssimos Vereadores a atribuição de indicação de nomes para receberem o Título de Cidadão Marataizense.

Outrossim, o **Art. 170, Inciso II, Alínea "e", também do Regimento Interno da CMM**, define o **Decreto Legislativo** como instrumento de regulação das matérias de exclusiva competência da Câmara, **dentre estas, a concessão de títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que tenham prestado serviços ao Município.**

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** quanto a iniciativa, competência, tramitação, discussão e votação da presente proposição.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003400360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Umberto Batista da Silva Júnior
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003400360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

